



Programa 2023 - Comércio e Serviços		Número de Ações 8
Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
147K - Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
UO: 69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa		Unidade Responsável: Secretaria de Racionalização e Simplificação

Produto: Centro implantado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Fornecimento de informações, orientações e serviços em um mesmo local, e por meio virtual, direcionados a empreendedores, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, visando facilitar o registro e a legalização de empresas, e reduzir o custo para sua abertura e baixa. Os Centros de Prestação de Serviços também atuarão na divulgação e realização de cursos e eventos e na prestação de outros serviços, como suporte creditício e tecnológico, além do encaminhamento a órgãos parceiros que atuem no registro de marcas e patentes e apoio à exportação, no intuito de ampliar a sustentabilidade e o desenvolvimento empresarial no País.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

A implementação da ação será por meio de formalização de acordos, convênios ou congêneres; formalização de contratos para espaços físicos e a especificação, desenvolvimento, hospedagem e manutenção de sistemas e aplicativos de tecnologia da informação; contratação de empresas prestadoras de serviço; e aquisição de mobiliário e equipamento.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 12.792/2013, Decreto 8.001/2013; Decreto nº 8.060/2013; Lei nº 8.934/1994; Decreto nº 1.800/1996; Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.664/2006 e Lei nº 11.598/2007.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
147Q - Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
UO: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio		Unidade Responsável: Secretaria de Comércio e Serviços

Produto: Atlas elaborado **Unidade de Medida:** percentual

Descrição

Criação de referencial público de informações sobre o setor terciário (Atlas Nacional do Comércio e Atlas Nacional de Serviços), com informações como localização geográfica dos diversos segmentos de comércio e serviços no País, informações regionais (renda per capita, mão de obra, potencialidades e vocações) e oportunidades de investimentos que servirão para orientar as políticas públicas e contribuir para a tomada de decisão sobre os investimentos no setor.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Acordos de cooperação e/ou convênios com órgãos da Administração Pública, Centros de Pesquisas, Universidades, SEBRAE e entidades representativas de classe. Contratação de empresas especializadas para a elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010



Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

2031 - Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

UO: 69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Unidade Responsável: Secretaria de Racionalização e Simplificação

Produto: Ato registrado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Manutenção e modernização das atividades de serviços de registro mercantil e afins, em especial o Portal do Empreendedor; supervisão e coordenação, no plano técnico, dos órgãos incumbidos da execução desses serviços, visando modernizar os processos de registro e legalização de empresas.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Formular, coordenar, articular e implementar planos de ação, políticas e diretrizes voltadas à integração para o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e legalização de empresas, em articulação com outros órgãos e entidades públicas, inclusive estaduais e municipais; especificação de sistemas de informação, propondo normas e executando treinamentos; implementação e execução sistemática de coleta e tratamento de informações e estatísticas; proposição e implementação de projetos, ações, convênios e programas de cooperação, em articulação com o setor privado, entidades e organismos, nacionais e internacionais; coordenação dos órgãos incumbidos da execução dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; coordenação, manutenção e a atualização do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis; e demais atribuições decorrentes do Decreto no 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 12.792/2013, Decreto nº 8.001/2013, Lei nº 11.598/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº 11.101/2005, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, Decreto nº 1.800/1996 e Lei nº 8.934/1994.

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

UO: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Unidade Responsável: Secretaria de Comércio e Serviços

Produto: Iniciativa implementada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Fortalecimento do desenvolvimento do setor terciário a fim de solucionar gargalos e desafios, considerando as oportunidades de mercado, a dinâmica do mercado consumidor brasileiro e a competitividade do setor.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

A ação consiste em: realizar estudos e diagnósticos do setor terciário; apoiar projetos voltados para o desenvolvimento produtivo, a capacitação tecnológica, a variedade e a disponibilidade de produtos e serviços e o acesso e conveniência de compra do setor terciário; realizar eventos, palestras e seminários e viagens técnicas com a participação de representantes dos setores privado e público; estabelecer padrões de qualidade, atitudes e capacidades das empresas de comércio e serviços exigidas pelo consumidor-usuário; apoiar projetos com o objetivo de capacitar e atualizar empresários, profissionais e representantes de entidades do setor terciário; prestar apoio técnico e institucional a projetos de sustentabilidade; e realizar a manutenção, modernização e produção do SISCOSEV.

As atividades serão realizadas de forma direta, por meio de parcerias, convênios, acordos de cooperação técnica com órgãos da Administração Pública, centros de pesquisas, universidades, entidades de classe, institutos tecnológicos, escolas técnicas, Sistema S, entre outros atores públicos e privados, e ainda, por meio de contratação de empresas especializadas.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Decreto nº 7.096/2010; Lei nº 12.546/2011, Arts. 25 a 27, Acordo de Cooperação Técnica MDIC/SCS e MF/RFB nº 36/2008, Portaria MDIC nº



113/2012 com suas alterações posteriores; Instrução Normativa RFB nº 1277/2012 com suas alterações posteriores; e Portaria Conjunta RFB/SCS 1908/2012 com suas alterações posteriores. Portaria Conjunta RFB / SCS nº 43, de 08 de janeiro de 2015.